



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº 005/2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando a otimização de procedimentos quanto à delegação de descentralização de poder, notadamente o descongestionamento administrativo, objetivando a celeridade das demandas de competência da Presidência;

Considerando os termos do Parecer AJU/CREA-PB nº 25/2006, que instrui a matéria;

**RESOLVE:**

- I – Delegar poderes ao Superintendente para proceder encaminhamentos e despachos em processos e documentos encaminhados à Presidência, a saber: processos de registro de pessoas físicas, solicitações de taxas mínima, cartas de cobrança da dívida ativa, autos de infração, solicitação de remissão de anuidade, solicitação para indicação de peritos, vistos de pessoa física, bem como assinar certidões, declarações, ofícios, em fim praticar atos administrativos para o bom desempenho dos trabalhos do Conselho;
- II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

João Pessoa, 02 de janeiro de 2012

Eng. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO

Presidente